

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>



PORTARIA n° 04 / 2012

DATA: 14/05/2012

SUMULA: Concede avanço vertical a servidora do Legislativo Municipal

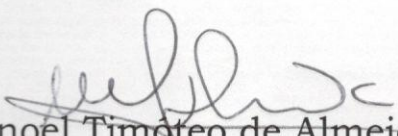
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com norma contida no art. 18 da Resolução n°03/2011,

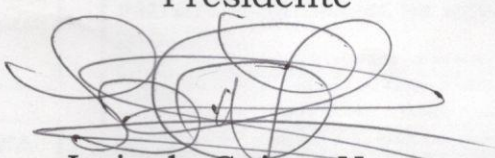
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder avanço vertical de um nível à servidora Vera Lúcia de Paula, cargo de Secretária Legislativo, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do nível 40, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de abril de 2.012.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de maio de 2.012.


Manoel Timóteo de Almeida
Presidente


Luiz de Caíres Neves
1° Secretário

